



**LEI MUNICIPAL Nº 2.259, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

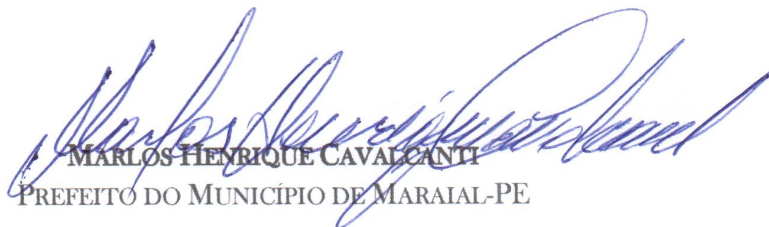
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas nos artigos 56 e 82, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maraial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

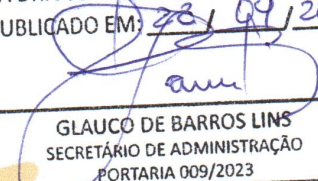
**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO**, a Rua Nova Maraial (antiga rua ao lado do fórum de Maraial), Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua **MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO**.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), sexta-feira, 22 de setembro de 2023.

  
**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE CNPJ: 10.193.332/0001-32 RUA DR. JOSÉ HIGINO, 80, CEP 55405-000 PUBLICADO EM: 22/09/2023  GLAUCO DE BARROS LINS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 009/2023
--